

PORTARIA CGJ Nº 1.126, DE 20 DE AGOSTO DE 2024.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO as diretrizes decorrentes do Princípio da Eficiência albergado no art. 37 da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO o contido na Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, que dispõe sobre o regime de plantão judiciário em primeiro e segundo grau de jurisdição;

CONSIDERANDO a necessidade de aprimorar as atividades administrativas e judicantes, além da objetiva e célere prestação jurisdicional;

CONSIDERANDO ser imprescindível buscar meios para tornar mais eficiente o cumprimento de ordens judiciais e/ou mandados,

RESOLVE DESIGNAR os(as) Oficiais(las) de Justiça Avaliadores(as) abaixo relacionados(as) para a escala de plantão ordinário de dias úteis, referente ao mês de **SETEMBRO/2024**, da Comarca de Arapiraca/AL, de acordo com o Provimento CGJ nº 13/2023 – Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Alagoas.

DIAS	OFICIAIS(LAS) DE JUSTIÇA AVALIADORES(AS)
02	Anderson Protazio Dino da Silva
03	Carlos Eduardo Acioli Cansanção
04	Cícero de Noronha Santos
05	Denilson Teles de Menezes
06	Deraldo Fernando Porfírio Silva
09	Felipe Lúcio Cavalcante
10	Genival Nunes de Souza Araújo

11	Gilson Siqueira Sales
12	Jadson Marcelo Barbosa da Silva
13	José Alessandro Cavalcante Lessa
17	José Edinaldo Ramos Silva
18	José Roberto Rocha
19	José Romilson Soares dos Santos
20	Lourenço Pedro dos Santos
23	Marcos Antônio Lira
24	Niraldo Henrique de Brito
25	Pedro Paulo Bezerra Neto
26	Ramones Eduardo de Amaral Ferreira
27	Raniery Soares Bonfim
30	Virgínia Patrícia Oliveira de Arruda

Desembargador DOMINGOS DE ARAÚJO LIMA NETO
Corregedor-Geral da Justiça de Alagoas

DISPONIBILIZADO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA
ELETRÔNICO
Em 21/08/2024